

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual n°.14.123/2012 "Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n°. 5.550/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 4.977, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Abre créditos adicionais especiais no orçamento anual de 2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 5.769 de 15 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Abre créditos adicionais especiais ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	07 – Assessoria Jurídica Judicial
Unidade Orçamentária	0701 – Unidades Subordinadas
Função	04 – Administração
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto	1,007 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Assessoria
	Jurídica Judicial
Elemento de Despesa	44905200000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa	44903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1112- Alienação de Ativos

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária	0601 – Unidades Subordinadas
Função	04 – Administração
Subfunção	0121 – Planejamento e Orçamento
Programa	0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto	1,006 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria
	Municipal do Planejamento e Gestão
Elemento de Despesa	44905200000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa	44903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1112- Alienação de Ativos

Órgão	04 – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	0401 – Unidades Subordinadas
Função	04 – Administração
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto	1,005 - Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria
	Municipal da Administração e Desenvolvimento
Elemento de Despesa	44905200000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor	R\$ 22.000,00
Elemento de Despesa	44903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1112- Alienação de Ativos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual n°.14.123/2012 "Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n°. 5.550/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Órgão	02 – Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Orçamentária	0201 – Unidades Subordinadas
Função	04 – Administração
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto	1,003 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Gabinete do
	Prefeito e Assessorias (AJEM, AIRP, APDL, AGP, AGVP)
Elemento de Despesa	44905200000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa	44903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1112- Alienação de Ativos

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação
Unidade Orçamentária	1101 – Setor de Apoio Técnico - Administrativo
Função	04 – Administração
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto	1,009 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria
	Municipal de Serviços, Obras e Viação
Elemento de Despesa	44905200000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor	R\$ 22.000,00
Elemento de Despesa	44903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1112- Alienação de Ativos

Órgão	05 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária	0501 – Unidades Subordinadas
Função	04 – Administração
Subfunção	0123 – Administração Financeira
Programa	0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto	1,008 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria
	Municipal da Fazenda
Elemento de Despesa	44905200000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor	R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa	44903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1112- Alienação de Ativos

Órgão	12 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	1201 – Setor de Agropecuária
Função	20 – Agricultura
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto	1,014 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria
	Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa	44905200000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa	44903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1112- Alienação de Ativos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual n°.14.123/2012 "Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n°. 5.550/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Órgão	03 – Gabinete do Vice – Prefeito e Assessorias
Unidade Orçamentária	0301 – Unidades Subordinadas
Função	04 – Administração
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto	1,004 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Gabinete do Vice-
	Prefeito e Assessorias (AGVP)
Elemento de Despesa	449052000000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa	44903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	1112- Alienação de Ativos

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrera de superávit financeiro do recurso vinculado 1112-ALIENAÇÃO DE ATIVOS, cujo saldo no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) do banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 15 de janeiro de 2018.

Sidney Luiz Brondani Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Simone Motter Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento Interina